



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 044/2012 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 1ª Zona Eleitoral – Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 394/2012 (Protocolo nº. 949/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz José Dantas de Palva para, em substituição, exercer a jurisdição da 1ª Zona Eleitoral (Natal/RN), com efeitos retroativos ao período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 2ª Zona Eleitoral (Natal/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de janeiro de 2012.

Desembargador Salaiava Sobrinho
Presidente